



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000
"UBATUBA - CAPITAL DO SURF"

Fl. n° 16 2

Proj. Lei n° 34/00

LEI N° 1958 DE 26 DE JUNHO DE 2.000

(Projeto de Lei n° 34/00 – de autoria do Ver. Antônio Epifânio)

Dá a denominação de Praça Dona Oracina-
(Iracema Guimarães Rolin) ao espaço que era
ocupado pelo antigo Mercado de Peixe da Rua
Baltazar da Cunha Fortes, no setor central da
cidade.

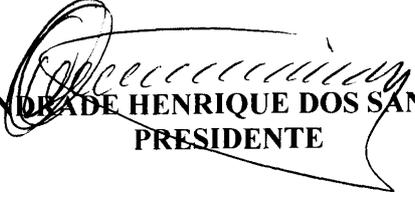
Andrade Henrique dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de
Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do §
8º, Artigo 40, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º- Passa a denominar-se Praça Dona Oracina-
(Iracema Guimarães Rolin), ao espaço que era ocupado pelo antigo Mercado de
Peixe da Rua Baltazar da Cunha Fortes, no local conhecido como "Rampa da Barra",
no setor central da cidade.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas disposições em contrário..

Câmara Municipal de Ubatuba, 26 de junho de 2.000


ANDRADE HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE